



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**ANULAÇÃO DAS PROVAS
CPD 011/2022**

O Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, considerando o Despacho Nº 6/2022 - PROGP (processo nº 23122.040650/2022-21), e o aviso de anulação publicado no Diário Oficial da União de 07/12/2022, Seção: 3, Página 124, comunica:

1. A anulação de **todas** as etapas de provas relativas ao CPD 011/2022, na área de Área de Meio Ambiente, Gestão para Sustentabilidade e Desenho Técnico, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades - DTECH, edital publicado no DOU de 10/05/2022, seção 3, págs. 144-151 e retificado no DOU de 18/05/2022, seção 3, pág. 119, sendo elas, a saber: prova escrita realizada em 15/08/2022, prova didática realizada em 29/08/2022, prova de títulos realizada em 12/09/2022 e defesa de Plano de Trabalho realizada em 12/09/2022.
2. A anulação se deu em razão de indícios de descumprimento de algumas das regras do edital.
3. Todas as etapas deverão ser refeitas, de modo a cumprir explicitamente os princípios de vinculação ao edital.
4. Novas datas das provas serão divulgadas em breve e o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais emitirá comunicado para orientar sobre o procedimento de devolução da taxa de inscrição, caso o candidato não tenha mais interesse em continuar participando do certame.

São João del-Rei, 07 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais